



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1182

de 30 de julho de 2019

**DESIGNA SUPLENTE PARA SUBSTITUIR
TITULAR NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 1º e 3º da Portaria nº 1046, de 26 de junho de 2020 e,

Considerando o Mem. nº 109/2020 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora LUCIENE COSTA MARQUES, Agente Administrativo, Padrão VI, Classe F, matrícula 220, suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, para substituir o titular Roger Alves Pereira, por motivo de casamento do mesmo, pelo período de 03 a 07 de agosto de 2020.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 1046, de 26 de junho de 2020 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de julho de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE